



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **RESOLUÇÃO Nº 695/ 2014**

***“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Resolução 462/2004”.***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Edmar Nunes Miranda**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Modifica-se o texto do § 1º do Artigo 212 da Resolução n.º 462/2004, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 212. ...**

**§ 1º** *O convocado nos termos do caput deste Artigo deve comparecer à Câmara em Reunião Extraordinária, transmitida pelo rádio e específica para o assunto, a ser realizada na segunda quinta-feira imediatamente posterior à data de recebimento do ofício de convocação, com início às 16 (dezesesseis) horas e término às 18 (dezoito) horas.*

**Art. 2º** Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 462/2004 as alterações constantes desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de setembro de 2014.

**EDMAR NUNES MIRANDA**  
**Presidente da Câmara**